



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 413/2019.

Santa Teresa, 18 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento Nº 137/2019, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13278/2019, de acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em relação ao item "a" o total de bancos existentes na praça eram 22. Foram disponibilizados em outros locais (relocados) conforme abaixo e anexos:

- 06 bancos : "EMEF" "Professor Ethevaldo Damazio".
- 08 bancos : "EMEI" "Pessanha Póvoa".
- 05 bancos : Entorno do Estádio Municipal Ângelo Frechiani.
- 01 banco : Em frente a futura Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – antiga DPM.
- 01 banco: Instalado na área de APP em Aparecidinha.
- 01 banco : Encontra-se quebrado na própria Praça no depósito.

Em relação a alínea "b" na Praça encontra-se instalado um depósito e almoxarifado provisório para armazenamento de materiais e ferramentas. Sendo que o local correto, em baixo do coreto, também está em reforma. Assim, necessitando o acesso constante dos servidores. Outro fator é que se faz necessário a manutenção do paisagismo, sendo que o projeto não contempla molhar, retirar matos, etc.

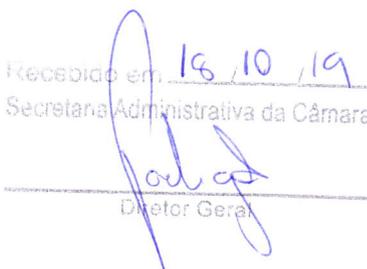
Quanto as luminárias, grande parte encontravam-se bem danificadas, conforme fotos em anexo e algumas serão futuramente remodeladas e disponibilizadas na composição de jardinagem do Município.

Segue ainda em anexo a manifestação da Servidora Priscila Maria Pizziolo da Motta.

Respeitosamente,

  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 18/10/19  
Secretaria Administrativa da Câmara

  
Diretor Geral

EXMº. SR.:  
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMEF "PROFESSOR ETHEVALDO DAMAZIO"**

EMEF "Professor Ethevaldo Damazio"  
Ato de Criação - Dec. n° 195/2007  
Ent. Mant. Prefeitura Municipal  
Rodovia Josil Espindula Agostini, 1060  
Santa Teresa - ES CEP 29650-000

Processo n.º  
13278/19  
Assinatura  
Folha n.º  
05

Santa Teresa-ES, 09 de outubro de 2019.

Of: 084/2019

Da: Diretora da EMEF "Professor Ethevaldo Damazio"

Sra. Leodete Aparecida Sipolatti Loss

À: Secretária Municipal Turismo e Cultura de Santa Teresa – ES

Sra. Eliana Litke

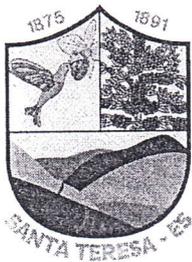
Prezada Senhora,

É com grata satisfação que dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para estender nosso agradecimento pela doação dos 06 bancos a nossa Instituição de Ensino, sendo de grande valia para o uso dos alunos.

Renovamos nesse momento, nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Leodete Aparecida Sipolatti Loss  
— Diretora Escolar  
Dec. n° 031/19 de 01/02/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PESSANHA PÓVOA"**  
Praça Augusto Ruschi nº 80 - Centro - Santa Teresa - ES  
Fone: (27) 3259-1097

OF: 03/EMEIPP/2019

EMEIPP PESSANHA PÓVOA  
Ato Criação Dec. Nº 053/2003  
Ent. Mant. Prefeitura Municipal  
Praça Augusto Ruschi, 80  
Centro - Santa Teresa - ES

Processo n.º	8789/19	
Rubrica	1	Folha n.º
		02

Santa Teresa - ES, 18 de junho de 2019.

Da: Diretora da EMEI "Pessanha Póvoa"  
Sr<sup>a</sup>. Edlangela Erler

A: Secretária Municipal de Turismo e Cultura  
Sr<sup>a</sup>. Eliana Litke

Processo n.º	13278/19	
Assinatura		Folha n.º
		06

Senhora Secretária,

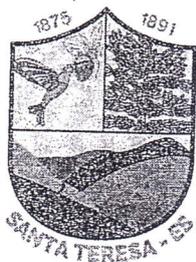
Considerando a reforma do Jardim Municipal, localizado a Praça Augusto Ruschi, Centro, Santa Teresa- ES.

Venho solicitar a V.S.<sup>a</sup> doação de 8 (oito) bancos que se encontravam instalados no mesmo, para serem utilizados no pátio da Escola Municipal de Educação Infantil "Pessanha Póvoa".

Certos de contar com a vossa compreensão, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

  
**Edlangela Erler**  
Diretora Escolar  
Decreto nº 033/2019 de 01/02/19  
**Edlangela Erler**  
**DIRETORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	2847/19
Rúbrica	Ⓢ
Folha n.º	02

Santa Teresa, 21 de Junho de 2019.

Processo n.º	13275/19
Assinatura	W
Folha n.º	07

MEMO/SMEL/Nº 146/2019.

Prezada Secretária,

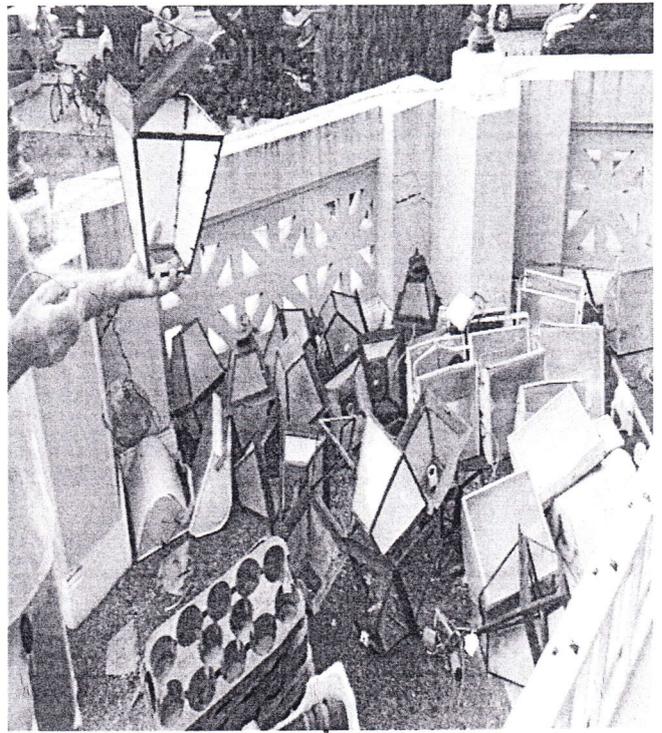
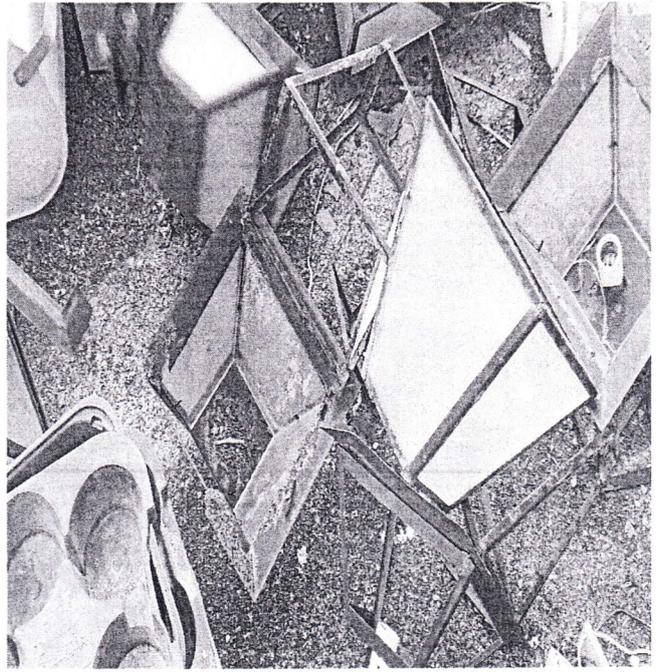
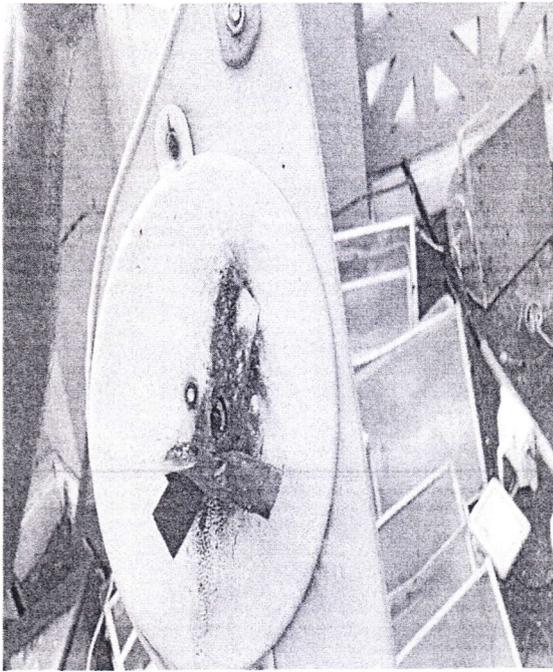
Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de doação de 05 (cinco) bancos que foram retirados da Praça Augusto Ruschi, conforme contato anterior firmado com o Senhor Prefeito Gilson de Salles Amaro, para que sejam colocados no entorno do Estádio Municipal Ângelo Frechiani.

Certos de sua peculiar atenção, despedimo-nos.

Respeitosamente,

Dejalme Comério  
Secretário Municipal Esporte e Lazer

EXMA. SRA.  
ELIANA LITKE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Processo n.º  
13.278/19  
Assinatura *[Handwritten Signature]* Folha n.º  
08



# PREFEITURA DE SANTA TERESA

## Estado do Espírito Santo



Santa Teresa – ES, 11 de outubro de 2019.

A Chefia de Gabinete

Em resposta ao requerimento nº 137/2019 da Câmara Municipal de Santa Teresa, informamos que:

- a) Os bens públicos servíveis retirados da praça foram doados pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura conforme parece folhas a 19. As luminárias, refletores, cercas e lixeiras devido ao estado precário de conservação foram descartados. As luminárias (postes antigos) já haviam sido descaracterizadas quando da troca das cúpulas em 2010 e como essas cúpulas não foram substituídas por modelos similares muitas já haviam se perdido antes mesmo da fase de pré-projeto e estavam em péssimo estado de conservação sem condições de reaproveitamento. Este fato motivou a revitalização da iluminação da praça que estava muito escura a noite e sendo utilizada como ponto de vandalismo e uso de drogas. Também teve a retirada de muitas plantas que foram replantadas e pelas ruas, praças e outros equipamentos públicos da cidade.
- b) O coreto da praça conta com banheiro e depósito, por isso muitos funcionários tem ali com ponto de apoio para guarda de seus equipamentos de trabalho que hoje estão sendo guardados dentro em um barracão que é da municipalidade, conforme também informado no parecer da SMTC. A praça sempre contou com jardineiro de manutenção (molha de plantas, limpeza da areia para retirada de folhas e galhos que caem, retiradas de erva daninha que aparecem nos canteiros após o plantio das novas espécies) e vigia, por isso a planilha da obra não contempla tais serviços. Muitos funcionários trabalharam no preparo e replantio de várias mudas e plantas na própria praça e em outras que saíram dali. Coube a empreiteira o preparo dos canteiros bem com o plantio das flores, mas para que elas não morram necessitam de cuidados constantes o que é feito pela equipe da prefeitura que cuida das diversas parças do município.
- c) A empreiteira é responsável pelas intervenções em obra como: reforma do coreto, chafariz, cercas e casinha de madeira e monumentos, construção das faixas elevadas, recuperação e limpeza das calçadas, fornecimento mobiliário (bancos, postes, refletores e lixeiras) e areia, além do preparo dos canteiros fazendo revolvimento de solo, adubação e plantio de diversas mudas em diversos canteiros. A equipe da prefeitura ficou responsável por fazer mudas de diversas plantas algumas que serão replantadas na praça e outras em outros locais da cidade, e o reparo e pintura dos meios-fios dos canteiros (que inicialmente estavam na planilha orçamentária, mas foram retirados por



PREFEITURA DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo



imposição da concedente do recurso). Além dos serviços de manutenção do jardim e vigia conforme explicado no parágrafo anterior.

- d) O prazo de execução da obra está de acordo com o previsto em contrato que é de 5 (cinco) meses a contar da data de ordem de serviço que foi assinada em 10/06/2019 (em anexo) devendo ser entregue até o dia 11/11/2019.
- e) Não houve nenhum aditivo contratual e até o momento não vemos necessidade para tal.

Sem mais coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arq. Priscila Maria Pizziolo da Motta  
CAU A33599 1